

**PORTARIA N.º 124, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 056/2016 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Mauro André Weigner, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 18 a 20 de abril de 2016, para encaminhamento de pacientes para tratamento de saúde.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
18 de abril de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***